

PORTARIA Nº. 025/2025

SÚMULA: Designa os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como encarregados e responsáveis pela liquidação das despesas realizadas nas suas respectivas Secretarias/Departamentos/Divisões:

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados como encarregados e responsáveis pela Liquidação das Despesas realizadas pelas respectivas Secretarias/Departamentos/Divisões, conforme a seguir:

MATRIC	NOME	CPF	ÓRGÃO	SECRETARIA/DEPARTAMENTO
180-5/2	Clóvis Fernandes	017.618.379-58	02.01	Gabinete do Prefeito
57478-3/2	Ana Paula Bonetti	037.538.729-38	03.01	Secretaria de Administração
102-3/3	Edvar Fernandes	911.685.039-49	04.01	Secretaria de Fazenda
40-0/1	Neiva L. Giordani Koerich	609.588.639-20	05.01	Departamento de Saúde
40-0/1	Neiva L. Giordani Koerich	609.588.639-20	05.02	Departamento de Saúde
5750-9/1	Débora Bonetti da Silva	061.172.099-08	06.01	Departamento de Educação
5718-5/2	Maria Inês Rodrigues	052.040.379-77	07.01	Departamento de Cultura e Turismo
1995-0/2	Olacir Fereira	032.412.909-21	07.01	Divisão de Esportes
57483-0/3	Edivaldo Boing	034.860.539-06	08.01	Divisão de Viação
57527-5/1	Maicon Junior Krug	068.822.219-60	08.02	Divisão de Obras e Serviços Urbanos
5769-0/2	Elcimar Augustinho Faust	003.978.549.19	09.01	Departamento de Meio Ambiente
57380-9/2	Fernanda M. Bonetti da Silva	101.310.729-27	10.01	Departamento de Ação Social
57380-9/2	Fernanda M. Bonetti da Silva	101.310.729-27	10.02	Departamento de Assistência Social
7-8/4	Augustinho Schmitz	473.125.489-20	11.01	Departamento de Agropecuária
5760-6-2	Marcelo Costa	024.327.859-40	12.01	Reserva de Contingência

Artigo 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste - PR, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
- Prefeito Municipal -